



IV Encontro Afirmativa: Práticas de Estudantes Cotistas em Pesquisa e Extensão

Antecedentes Históricos e Políticos da Lei 10.639/2003 Observados do Ano de 1998 e Início dos Anos 2000

Maria Aparecida Silva Costa (UNEB – Campus VI)

E-mail: marysilva204060@gmail.com

Orientador: Genilson Ferreira da Silva (UNEB – Campus VI)

E-mail: gensil.uneb@gmail.com

Palavras-Chave: Legislação; Questões Raciais; Educação.

Introdução

Quando se fala na Lei nº 10.639/03, é sabido que ela passou a tornar obrigatório no Brasil, nas instituições de ensino fundamental e médio, tanto em instituições públicas quanto privadas, o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira, incluindo “o estudo de História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.” (BRASIL, 2003).

A aprovação dessa lei foi um marco importante para os negros do Brasil, porém, pouco se é pesquisado sobre os processos anteriores à aprovação dessa lei. Partindo desse pressuposto, o subprojeto “Antecedentes históricos e políticos da Lei 10.639/2003 observados do ano de 1998 e início dos anos 2000”, que foi desenvolvido entre o ano de 2021 e o início de 2022, buscou analisar as principais ações políticas realizadas no Legislativo Federal

entre os anos de 1998 e início do ano de 2003, voltados para a questão racial e mostrando como essas ações implicaram na aprovação da Lei nº 10.639/03. Para tanto, objetivou-se elencar as principais legislações referentes à reparação social, em diversos âmbitos, inclusive no educacional e ainda, a investigação e seleção desses documentos do Legislativo Federal com implicações diretas em discursões raciais e nas políticas educacionais.

Esta pesquisa justifica-se a partir da necessidade da realização de estudos que abordem as questões raciais, como um tema central para investigação, visando ainda, ampliar as noções de fontes históricas, trabalhando com os arquivos disponibilizados pelo Legislativo brasileiro, pretendendo ainda dar visibilidade a autores sociais não percebidos nas investigações científicas.

Ainda, destaco a importância da seleção de documentos que possam subsidiar estudos futuros, que tenham como objeto de pesquisa a legislação e a questão racial.



IV Encontro Afirmativa:

Práticas de Estudantes Cotistas em Pesquisa e Extensão

Metodologia

No que diz respeito à metodologia, esta por sua vez se ancorou no uso de fontes documentais escritas, fontes essas adquiridas em formato digital, e que estavam disponíveis nos sites do Poder Legislativo Brasileiro, tanto do Senado Federal quanto da Câmara dos Deputados correspondente ao período de 1998 a 2003, a partir dessa coleta de dados os documentos encontrados e selecionados foram submetidos à Análise de Conteúdo.

A Análise de Conteúdo, enquanto uma metodologia analítica, aparece por volta do final do século XIX, onde por muito tempo havia uma prevalência da ideia de verdade científica, ela por sua vez pretendia realizar uma análise objetiva dos fatos, fatos estes integrantes das fontes documentais, no caso da História, ela corresponderia a análise pretendida pela Escola Metodica. Foi nos Estados Unidos, a partir do “desenvolvimento de um instrumento de análise das comunicações” (BARDIN, 1977, p.13) que se passou a esboçar uma metodologia analítica implicando na Análise de Conteúdo.

Com isso, foi possível compreender como se deu os processos de tramitação, que resultaram na aprovação ou arquivamento das propostas analisadas.

Resultados e Discussão

Com a realização dessa pesquisa, foi possível selecionar Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar e Decretos, entre o ano de 1998 e anteriores à promulgação da Lei nº 10.639/2003, que tratassem de questões raciais, principalmente, no âmbito educacional.

Entre esses documentos selecionados destaco o Projeto de Lei nº 73 de 1999 de autoria da Deputada Nice Lobão, o qual determinava que as universidades deveriam reservar cinquenta por cento das vagas para serem preenchidas mediante seleção de alunos nos cursos de ensino médio, tendo como base o Coeficiente de Rendimento - CR, obtido através da média aritmética das notas ou menções obtidas no período escolar (BRASIL, 1999); ressalto ainda o Projeto de Lei nº 259 de 1999 de autoria da Deputada Esther Grossi e do Deputado Ben-Hur Ferreira, que definia que nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, oficiais e particulares, seria obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira, incluindo “o estudo de História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil” (BRASIL, 1999), esse Projeto de Lei foi convertido, posteriormente, na Lei Ordinária nº



IV Encontro Afirmativa: Práticas de Estudantes Cotistas em Pesquisa e Extensão

10.639/03.

Além desses, destaco o Projeto de Lei do Senado nº 650 de 1999, de autoria do Senador José Sarney, que tratava da instituição de “quotas de ação afirmativa para a população negra no acesso aos cargos e empregos públicos, à educação superior e aos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)” (BRASIL, 1999), e ainda o Projeto de Lei Complementar nº 152 de 2000 de autoria do Deputado Paulo Paim, que instituiu o do Fundo de Reparação para os Afrodescendentes, esse fundo objetivava o resgate da cidadania dos brasileiros descendente de africanos que forma escravizados, isso se daria por meio de investimentos nas áreas de educação, cultura e saúde, e ainda, estava previsto o pagamento de uma indenização, a título de reparação, no valor equivalente a R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), referente a cada um dos africanos escravizados no Brasil (BRASIL, 2000).

E por fim, destaco o Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002, assinado pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, esse decreto dispunha sobre a criação do Programa Nacional de Ações Afirmativas, no âmbito da Administração Pública Federal (BRASIL, 2002).

Formam selecionados outros projetos,

mas aqui destaco esses. Com isso conseguimos dados suficiente para montagem de um banco de dados que poderá ser utilizado tanto pela comunidade acadêmica quando pelas pessoas do setor público para compreender melhor sobre esse processo de luta histórica e política ocorrida no Poder Legislativo até se chegar à aprovação da Lei nº 10.639/2003.

Dificuldades Encontradas

A dificuldade encontrada foi em localizar os processos de tramitação dos Projetos de Lei, que em sua maioria estavam incompletos, como por exemplo: faltando o parecer apresentado pelos relatores para aprovação ou não das propostas.

Conclusões

Como conclusão do subprojeto “Antecedentes históricos e políticos da Lei 10.639/2003 observados do ano de 1998 e início dos anos 2000”, destaco a minha percepção, durante o desenvolvimento da pesquisa, sobre como se deu esse processo de luta histórica dos deputados, principalmente os negros, na busca por reparação histórica, ademais no processo de análise desses documentos foram observados embargos nas aprovações de leis que tratem sobre questões de reparação social, constatando-se ainda, uma grande demora nos processos de tramitação, que eram arquivados e desarquivados e seguiam nesse dilema por um longo período.



IV Encontro Afirmativa:

Práticas de Estudantes Cotistas em Pesquisa e Extensão

Por fim, é importante destacar que a seleção da documentação será, posteriormente, disponibilizada no site do Laboratório de Pesquisa em Didática da História – LAPEDHI, o que possibilitará acesso a outros pesquisadores que se interessarem nesse objeto de estudo.

Agradecimentos

Primeiramente, agradeço ao Programa Afirmativa de Pesquisa e Extensão por ter possibilitado a realização do Projeto de Iniciação Científica. Agradeço também, ao professor Dr. Genilson Ferreira da Silva pela orientação, correções e ensinamentos que foram fundamentais ao longo do desenvolvimento do projeto. Por fim, não menos importante, aos colegas de pesquisa Edelaine Nobre da Silva e Abner Callebe Oliveira Lima pela parceria e colaboração durante todo o processo de evolução da pesquisa.

Referências

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: 30 de ago. de 2021.

BRASIL. **Projeto de Lei Complementar nº 152, de 03 de outubro de 2000**. Institui o Fundo de Reparação para os Afro-descendentes e dá outras providências. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD05OUT2000.pdf#page=52>>. Acesso em: 23 de jun. de 2021.

BRASIL. **Projeto de Lei do Senado nº 650, de 30 de novembro de 1999**. Institui quotas de ação afirmativa para a população negra no acesso aos cargos e empregos públicos, à educação superior e aos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4261046&ts=1630409569149&disposition=inline>>. Acesso em: 04 de fev. de 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 259, de 11 de março de 1999**. Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, no currículo oficial da Rede de Ensino, da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD20MAR1999.pdf#page=232>>. Acesso em: 19 de jun. de 2021.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 73, de 24 de fevereiro de 1999**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD16MAR1999.pdf#page=78>>. Acesso em: 21 de jun. de 2021.